



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

REQUERIMENTO Nº 175/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO (SEMSI) E DO GABINETE DO PREFEITO, BEM COMO QUE OFICIE AO CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICA RENATO CHAVES, ÓRGÃO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ, ACERCA DA SITUAÇÃO OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) DE PARAUAPEBAS, DA AUSÊNCIA DE MÉDICOS LEGISTAS APÓS O ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) E DAS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES DO ACIDENTE OCORRIDO EM 22 DE ABRIL DE 2026, NA RODOVIA PA-275, COM VIATURA DA POLÍCIA CIENTÍFICA QUE TRANSPORTAVA CADÁVER PARA NECROPSIA EM MARABÁ.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI) e do Gabinete do Prefeito, bem como ao Centro de Perícia Científica Renato Chaves, órgão da Polícia Científica do Estado do Pará, para que prestem, em caráter de urgência, informações pormenorizadas sobre a situação operacional da Coordenadoria do Instituto Médico Legal (IML) de Parauapebas, com especial ênfase para a ausência de médicos legistas em razão do encerramento de contratos de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e para os fatos correlatos ao acidente ocorrido em 22 de abril de 2026, na Rodovia PA-275, em Curionópolis.

Parauapebas, 29 de abril de 2026.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

O Instituto Médico Legal (IML) é órgão estadual integrante do Centro de Perícia Científica Renato Chaves, vinculado à Polícia Científica do Estado do Pará, com competência para a realização de necropsias, exames de lesão corporal, exames sexológicos e demais perícias de natureza médico-legal. Em Parauapebas, o IML funciona como Coordenadoria — vertente da estrutura sediada em Marabá — e atende, além deste Município, as comarcas de Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Canaã dos Carajás, em decorrência de convênio celebrado entre o Município de Parauapebas e o Governo do Estado do Pará, no qual a Administração Municipal cede a estrutura física no anexo da Rodovia Faruk Salmen, no Cemitério Municipal, fornece servidores municipais de apoio, manutenção e limpeza, e custeia parcela significativa da operação por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI).

Chegaram ao conhecimento deste Gabinete, informações de que os contratos de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de três das quatro médicas legistas que atuavam em sistema de revezamento semanal no IML de Parauapebas foram encerrados, deixando a Coordenadoria sem capacidade operacional para realizar necropsias na cidade. Em decorrência dessa ausência de profissionais, os corpos das vítimas de morte violenta — homicídios, acidentes de trânsito e demais ocorrências que demandem perícia técnica — passaram a ser obrigatoriamente trasladados para o IML de Marabá, distante aproximadamente 170 quilômetros, com graves consequências para as famílias enlutadas (que aguardam um dia ou mais para velar e sepultar seus entes), para a integridade dos exames periciais e para a própria segurança pública municipal, uma vez que a frota disponível à Polícia Científica em Parauapebas resume-se atualmente a apenas dois veículos — uma Hilux administrativa e uma S10 utilizada como rabeção.

A gravidade desse cenário foi tragicamente evidenciada no último dia 22 de abril de 2026, quando uma viatura da Polícia Científica do Pará, deslocada de Parauapebas a Marabá



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

com a finalidade exclusiva de transportar o cadáver do Sr. Kalisson Sousa Fontinelle — vítima de homicídio ocorrido na noite de 21 de abril de 2026, na Rua W2 Sul, Bairro Minas Gerais (Complexo VS-10), em Parauapebas — colidiu violentamente com uma carreta na Rodovia PA-275, nas proximidades da Avenida das Palmeiras, perímetro urbano de Curionópolis. Conforme noticiado, a frente do veículo oficial ficou completamente destruída, expondo a riscos materiais e humanos os servidores da Polícia Científica e demonstrando, com dolorosa concretude, que a sobrecarga logística decorrente da ausência de médicos legistas em Parauapebas não é mero incômodo administrativo, mas problema de segurança pública e de respeito à dignidade da pessoa humana, com potencial efetivo de causar novas vítimas.

Considerando que o Município de Parauapebas, embora não detenha competência originária sobre a Polícia Científica do Estado, é parte ativa no convênio que viabiliza o funcionamento do IML local — cedendo estrutura física, servidores municipais e suporte operacional —, e considerando ainda o gravame causado às famílias parauapebenses e dos municípios da região (Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Canaã dos Carajás), faz-se imperativo que esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizadora e em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput), obtenha informações precisas e tempestivas sobre a real situação operacional do IML, sobre o convênio em vigor com o Estado, sobre as tratativas mantidas pela Administração Municipal junto ao Governo do Estado para reposição imediata dos médicos legistas e sobre as medidas de contingência adotadas enquanto persistir o atual quadro.

No prazo legal, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI) e do Gabinete do Prefeito, e o Centro de Perícia Científica Renato Chaves (Polícia Científica do Estado do Pará), informem:

1. Quantos médicos legistas, peritos criminais, técnicos de enfermagem, motoristas, vigilantes e demais servidores estão efetivamente lotados e em pleno exercício na Coordenadoria do IML de Parauapebas na presente data, com indicação do regime jurídico de cada um (efetivos, comissionados, PSS ou cedidos pelo Município)? Quantos contratos de PSS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

de médicas legistas foram efetivamente encerrados nos últimos 180 dias e quantos foram, ou serão, formalmente prorrogados ou substituídos? Qual o número mensal de necropsias, exames de lesão corporal e exames sexológicos realizados — e/ou deslocados a Marabá — nos meses de janeiro a abril de 2026?

2. Qual o convênio atualmente em vigor entre o Município de Parauapebas e o Governo do Estado do Pará (Centro de Perícia Científica Renato Chaves / Polícia Científica) para o funcionamento da Coordenadoria do IML em Parauapebas? Requer-se a indicação do número, data de assinatura, vigência e cópia integral do termo de convênio e de eventuais aditivos, com discriminação clara: (a) das obrigações financeiras e operacionais do Município (incluindo servidores cedidos, manutenção do imóvel e demais custeios anuais); (b) das obrigações do Estado (provimento de médicos legistas, equipamentos e frota); e (c) dos mecanismos previstos para apuração de inadimplemento de qualquer das partes.

3. Quanto ao acidente ocorrido em 22 de abril de 2026, na Rodovia PA-275, em Curionópolis, envolvendo viatura da Polícia Científica que transportava o cadáver do Sr. Kalisson Sousa Fontinelle de Parauapebas para Marabá: (a) qual o estado de saúde dos servidores que ocupavam o veículo; (b) qual o destino dado ao corpo da vítima e quando o mesmo foi efetivamente liberado à família para velório e sepultamento; (c) qual a situação do veículo oficial, do ponto de vista patrimonial, e o impacto sobre a já reduzida frota da Coordenadoria local?

4. Quais ofícios, reuniões, gestões institucionais ou tratativas formais foram realizadas pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI), nos últimos 12 meses, junto ao Governo do Estado do Pará — Polícia Científica, Centro de Perícia Científica Renato Chaves, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e/ou Casa Civil — com vistas à imediata reposição das médicas legistas em PSS, à abertura de concurso público para o quadro do IML de Parauapebas e ao aumento da frota oficial? Requer-se cópia integral de todos os ofícios, atas de reunião e respostas recebidas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

5. Diante da gravidade do quadro descrito, quais as medidas estruturais e de contingência — imediatas, de curto e de médio prazo — que a Administração Municipal pretende adotar para mitigar os impactos sobre as famílias enlutadas, sobre a segurança pública e sobre a integridade dos servidores da Polícia Científica enquanto não houver reposição definitiva dos médicos legistas? Considera-se viável, em diálogo com o Estado, a celebração de termo aditivo emergencial ao convênio para custeio temporário de médicos legistas, a ampliação da frota oficial ou outras providências compensatórias? Qual o prazo estimado para o pleno restabelecimento da operação do IML local?

Pelas razões expostas, apresento este requerimento aos nobres pares, solicitando ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas – por meio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI) e do Gabinete do Prefeito – e ao Centro de Perícia Científica Renato Chaves (Polícia Científica do Estado do Pará) que encaminhem a esta Casa de Leis, no prazo regimental, as informações e documentos acima elencados. Tais dados são essenciais para o exercício da fiscalização parlamentar, para a articulação institucional entre os entes federativos e, sobretudo, para que se assegure às famílias parauapebenses e dos municípios da região o direito ao adequado atendimento médico-legal, em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput) e ao princípio da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III).

Parauapebas, 29 de abril de 2026.

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT